



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

CONVOCAÇÃO Nº 2/2022

CONVOCAÇÃO DE APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 PARA O CARGO DE CONTROLADOR INTERNO

O Presidente da Câmara Municipal de Serrana, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o resultado do Concurso Público nº 001/2018 para Provimentos de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Serrana, CONVOCA o candidato aprovado em 4º (quarto) lugar para o cargo de Controlador Interno, **RAUL DIEGO PREZOTTO ARMANDO**, com vistas à sua nomeação para o cargo efetivo respectivo, a comparecer na Câmara Municipal de Serrana, sediada na Avenida Deolinda Rosa, n.º1048, Bairro Jardim das Rosas, CEP: 14150-000, Serrana/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 8h às 11h e das 13h às 17h, para manifestação de interesse pela vaga e entrega de documentos pessoais. Cumpridas as exigências constantes nesta Convocação, será dada posse ao candidato. Afixe-se e se comunique.

Serrana, 7 de março de 2022.



AIRTON JOSÉ BIS

Presidente da Câmara Municipal de Serrana

Apresentação de original e cópia legível dos seguintes documentos: CPF; Cédula de Identidade (RG) ou de Órgão de Classe Profissional no caso de carreira regulamentada; Título de Eleitor; Comprovante de quitação eleitoral; Certidão de casamento ou de nascimento se for solteiro; Certidão de nascimento de filhos com até 18 (dezoito) anos; Certificado de reservista; Comprovante de escolaridade exigida para o cargo; Comprovante de Residência atual; Declaração/Relação de Bens assinada, podendo ser substituída pela declaração de imposto de renda; Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo na Administração Pública; Declaração de Antecedentes Criminais; Atestado de Saúde Ocupacional; 1 (uma) Foto 3x4.

SAMUEL DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA N.º 394/2022
DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar n.º 300/2012 e alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado a progressão funcional por titulação do(a) servidor(a) Dayane Pereira Batista, ocupante do cargo de provimento efetivo Professor de Educação Básica, do padrão-referência M-01 para M-02.

Art. 2º. Ficam mantidos os direitos temporais adquiridos pelo(a) servidor(a), os quais computar-se-ão sobre o valor correspondente ao padrão remuneratório ora enquadrado, de conformidade com a Lei.

Art. 3º O(a) servidor(a) público(a) onerará a unidade orçamentária da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
07 de março de 2022.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E NO DOM

SAMUEL DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

FUNDAÇÃO CULTURAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO CULTURAL DE SERRANA E A EMPRESA: ANDRÉ DA SILVA FONTANA 40395176875. Do objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS TÉCNICOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E DEMAIS SERVIÇOS AFINS PARA ATENDER NECESSIDADES/ATIVIDADES CULTURAIS E EVENTOS ESPECÍFICOS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE SERRANA. Valor: R\$ 45,00 por hora – Período: 11 Meses – Data: 07/02/2022.

CÂMARA MUNICIPAL

DECLARAÇÃO

Ref. Convocação nº 1/2022

AIRTON JOSÉ BIS, Presidente da Câmara Municipal de Serrana, no uso de suas atribuições legais e regimentais, declara que se tornou sem efeito, em face da declaração de desistência apresentada, a nomeação de LUIZ RENATO GRIGOLETTO, para o cargo de Agente de Operações da Câmara Municipal de Serrana.

Serrana, 7 de março de 2022.

AIRTON JOSÉ BIS
Presidente da Câmara Municipal de Serrana

CONVOCAÇÃO Nº 2/2022
CONVOCAÇÃO DE APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018
PARA O CARGO DE CONTROLADOR INTERNO

O Presidente da Câmara Municipal de Serrana, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o resultado do Concurso Público nº 001/2018 para Provimentos de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Serrana, CONVOCA o candidato aprovado em 4º (quarto) lugar para o cargo de Controlador Interno, RAUL DIEGO PREZOTTO ARMANDO, com vistas à sua nomeação para o cargo efetivo respectivo, a comparecer na Câmara Municipal de Serrana, sediada na Avenida Deolinda Rosa, n.º 1048, Bairro Jardim das Rosas, CEP: 14150-000, Serrana/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 8h às 11h e das 13h às 17h, para manifestação de interesse pela vaga e entrega de documentos pessoais. Cumpridas as exigências constantes nesta Convocação, será dada posse ao candidato. Afixe-se e se comunique.

Serrana, 7 de março de 2022.

AIRTON JOSÉ BIS
Presidente da Câmara Municipal de Serrana



Acesse o Portal Transparência do site oficial da Prefeitura de Serrana e fique por dentro de tudo o que acontece dentro da Administração Municipal.
www.serrana.sp.gov.br



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

PORTARIA Nº 5/2022

De 23 de março de 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA, Estado de São Paulo nos termos do artigo 32, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Serrana e artigo 12 e seguintes da Lei Complementar nº 300/2012 (Estatuto dos Servidores do Município de Serrana/SP), **RESOLVE:**

NOMERAR, a partir de 23 de março de 2022, para o cargo efetivo de Controlador Interno da Câmara Municipal de Serrana/SP, o Sr. **RAUL DIEGO PREZOTTO ARMANDO**, portador do RG nº 43.205.927-1 SSP/SP e do CPF 331.712.458-09, nos termos da Lei Complementar nº 528/20, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Serrana/SP, e dá outras providências, Anexo II - Requisitos de Investiduras - IV – Vencimentos - Tabela Referência e alterações posteriores.

CUMpra-se. Publique-se na forma da lei.

SERRANA/SP, 23 de março de 2022.

AIRTON JOSÉ BIS

Presidente da Câmara Municipal de Serrana

WALDENOR DE ASSIS SILVA

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Serrana

THIAGO HENRIQUE DE ASSIS

1º Secretário da Câmara Municipal de Serrana

LÚCIA ROSA DA SILVA POIARES

2ª Secretária da Câmara Municipal de Serrana

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA/SP, E NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SERRANA.





Diário Oficial

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SERRANA - SP

Serrana - 24 de março de 2022 - Nº 1.118

Diário Oficial criado pela Lei Número 1780/2017

ERRATA

DIÁRIO Nº 1.115, DE 21 de março de 2022, página 02.

Onde se Lê: "PORTARIA N.º 480/2022

Art. 1º. Fica autorizado a realização e o pagamento de carga suplementar de 15h (quinze reais) mensais, ao(a) servidor(a) Sr(a). Marcela da Silva Del Bianco, ocupante do cargo de Professor Educação Básica até a data de 30 de dezembro de 2022

Leia-se "PORTARIA N.º 480/2022

Art. 1º. Fica autorizado a realização e o pagamento de carga suplementar de 15h (quinze horas) mensais, ao(a) servidor(a) Sr(a). Marcela da Silva Del Bianco, ocupante do cargo de Professor Educação Básica até a data de 30 de dezembro de 2022

DECRETO

DECRETO N.º 40/2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente pela Lei Municipal n.º 2072/2021 e;

Considerando o Ofício CONT/034/2022, do Setor de Contabilidade.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, nos termos do artigo 4º, inciso II, da Lei nº 2072/2021, um crédito suplementar, por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 1.040.090,00 (um milhão, quarenta mil e noventa reais), conforme dotações orçamentárias constantes no Anexo que integra o presente Decreto.

Parágrafo Único. O crédito suplementar de que trata o caput do presente artigo, onerará o limite previsto e será coberto com recursos oriundos por excesso de arrecadação do presente exercício.

Art. 2º. Fica aberto na Contadoria Municipal, nos termos do artigo 4º, inciso II, da Lei nº 2072/2021, um crédito suplementar, por superávit financeiro, no valor de R\$ 81.681,00 (oitenta e um mil, seiscentos e oitenta e um reais), conforme dotações orçamentárias constantes no Anexo que integra o presente Decreto.

Parágrafo Único. O crédito suplementar de que trata o caput do presente artigo, onerará o limite previsto e será coberto com recursos oriundos por superávit financeiro apurado do exercício anterior.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
23 de março de 2022.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR e D.O.M.

SAMUEL DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA

PORTARIA Nº 487/2022

REVOGA TODOS OS TERMOS DA PORTARIA QUE ESPECIFICA.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Revoga todos os termos da Portaria nº 137/2021, que autorizou o pagamento de adicional de serviços especiais, à servidora Danielle dos Santos Gomides, Enfermeira.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 01 de março de 2022.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
23 de março de 2022.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR. E NO DOM

SAMUEL DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Finanças

LICITAÇÕES

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 024/2022

PROCESSO Nº 052/2022

RATIFICO a presente contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, registrada sob o nº. 024 / 2022 – Processo nº. 052 / 2022, com fundamento no artigo 24, inciso XI, cc artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGANDO este processo, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE 01 (um) VEÍCULO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM VIRTUDE DE INEXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 217/2021. Empresa Contratada: LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 40.976.095/0001-06, pelo valor de R\$ 124.094,00 (cento e vinte e quatro mil noventa e quatro reais). Vigência 03 (três) meses. Serrana / SP, 23 de março de 2022. (a) Leonardo Caressato Capiteli – Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022.

PROCESSO Nº 053/2022

EDITAL Nº 028/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS DE AVISO DE CORTE, CORTE PARCIAL, CORTE TOTAL, RELIGAÇÃO, INTERRUPTÃO E RESTABELECIMENTO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA. Data/Horário 09:00 horas (Horário de Brasília) do dia 06 de abril de 2022, no site www.bll.org.br (Bolsa de Licitações e Leilões). O Edital estará disponível no www.bll.org.br (Bolsa de Licitações e Leilões) e no site da prefeitura www.serrana.sp.gov.br ou pessoalmente no Paço Municipal à Rua Tancredo de Almeida Neves, nº 176 (Departamento de Licitações) Serrana-SP. Melhores informações poderão ser obtidas através do telefone (16) 3987-9897, 3987-9883 ou 3987-9887. Serrana, 23 de março de 2022. Leonardo Caressato Capiteli-Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022.****PROCESSO Nº 054/2022****EDITAL Nº 029/2022**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 6.800 OVOS DE PÁSCOA DE 180 GRAMAS, FEITO COM CHOCOLATE AO LEITE OBTIDO A PARTIR DA MISTURA DE DERIVADOS DE CACAU, CONFORME DESCRITIVO EM ANEXO, A SEREM DISTRIBUIDOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. Data/Horário 14:00 horas (Horário de Brasília) do dia 06 de abril de 2022, no site www.bll.org.br (Bolsa de Licitações e Leilões). O Edital estará disponível no www.bll.org.br (Bolsa de Licitações e Leilões) e no site da prefeitura www.serrana.sp.gov.br ou pessoalmente no Paço Municipal à Rua Tancredo de Almeida Neves, nº 176 (Departamento de Licitações) Serrana-SP. Melhores informações poderão ser obtidas através do telefone (16) 3987-9897, 3987-9883 ou 3987-9887. Serrana, 23 de março de 2022. Leonardo Caressato Capiteli-Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022.****PROCESSO Nº 055/2022****EDITAL Nº 030/2022**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA ATENDIMENTO A PROPOSTA Nº 093029 CONVÊNIO Nº 855763 CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DA CIDADANIA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA. Data/Horário 16:00 horas (Horário de Brasília) do dia 06 de abril de 2022, no site www.bll.org.br (Bolsa de Licitações e Leilões). O Edital estará disponível no www.bll.org.br (Bolsa de Licitações e Leilões) e no site da prefeitura www.serrana.sp.gov.br ou pessoalmente no Paço Municipal à Rua Tancredo de Almeida Neves, nº 176 (Departamento de Licitações) Serrana-SP. Melhores informações poderão ser obtidas através do telefone (16) 3987-9897, 3987-9883 ou 3987-9887. Serrana, 23 de março de 2022. Leonardo Caressato Capiteli-Prefeito Municipal.

JULGAMENTO DE RECURSO APRESENTADO PELA EMPRESA GL CONSULTORIA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO EDUCATIVA S/S LTDA.

Trata-se de recurso apresentado pela empresa GL CONSULTORIA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO EDUCATIVA S/S EPP – CNPJ nº. 07.232.266/0001 09, em razão de sua inabilitação por ausência de registro do balanço nos órgãos competentes, sendo que a recorrente sustentou que apresentado consta de registro no Cartório Oficial de Registro de Títulos e Documento e Civil de Pessoa Jurídica de São José do Rio Preto, sob nº 44.122, conforme chancela de todas as páginas e Termo de Encerramento. Instado a se manifestar sobre o teor do recurso, o servidor público municipal, Leandro Ferreira do Nascimento, auxiliar no presente certame, certificou que melhor analisando a documentação contábil, verificou-se nos termos de abertura e encerramento o registro do balanço em órgão competente, certificando que a documentação econômico-financeira da recorrente estaria com consonância com as exigências do edital. Assim sendo, diante do exposto, dou provimento ao recurso apresentado pela empresa GL CONSULTORIA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO EDUCATIVA S/S EPP, para determinar sua habilitação, para participação nas demais fases, do presente certame licitatório. Serrana SP, 23 de março de 2022. LEONARDO CARESSATO CAPITELI-PREFEITO MUNICIPAL.

4º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047 / 2019- Processo 084/2019- EMPRESA CONTRATADA: LEVI HENRIQUE SILVESTRE ELISEI- ME - CNPJ: 22.675.465/0001-85, OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO TRABALHO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DESTES EDITAIS, TENDO COMO PRAZO DE EXECUÇÃO O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. O prazo de vigência do contrato originário fica prorrogado por mais 06 (seis) meses a contar de 28 de fevereiro de 2022, findando-se em 27 de agosto de 2022. VALOR TOTAL R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), sendo certo que os valores pactuados inicialmente permanecem inalterados, demais cláusulas permanecem inalteradas. Data da assinatura: 25 de fevereiro de 2022. Leonardo Caressato Capiteli – Prefeito Municipal.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

REFERENTE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002 / 2022 PARA FINS DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DE SERVIÇOS MÉDICOS, PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS, PARA O ATENDIMENTO NA FORMA DE CONSULTAS MÉDICAS DE MANEIRA COMPLEMENTAR / SUPLEMENTAR, NA ESPECIALIDADE MÉDICA DE CLÍNICO GERAL, EM UNIDADE DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - UPA. Tendo-se em vista o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações declarando os habilitados para o credenciamento, e o parecer exarado da Assessoria Jurídica, o qual reconhece a Inexigibilidade de Licitação para as referidas contratações, bem como, todos os documentos contidos no respectivo processo administrativo, RATIFICO a presente contratação por CHAMAMENTO PÚBLICO, registrada sob o nº 002 / 2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 046/2022, EDITAL nº 025/2022, com fundamento no artigo 25 c/c artigo 26 da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações, HOMOLOGANDO este processo, para a contratação de profissional de serviços médicos sendo: AJO SERVICOS MEDICOS LTDA – CNPJ nº. 44.602.128/0001-09, através da médica AMABLY JANOCA DE OLIVEIRA – CRM/SP nº 224.125/SP, especialidade CLÍNICO GERAL; BIANCA DE OLIVEIRA MUNIZ – CNPJ nº. 35.984.083/0001-85, através da médica BIANCA DE OLIVEIRA MUNIZ – CRM/SP nº 217.910/SP, especialidade CLÍNICO GERAL; ETIENE LORRIANE DE SOUZA PERSONA SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA – CNPJ nº. 36.133.876/0001-53, através da médica ETIENE LORRIANE DE SOUZA PERSONA – CRM/SP nº 209.688/SP, especialidade CLÍNICO GERAL; NM SERVIÇOS MEDICOS LTDA – CNPJ nº. 44.522.629/0001-77, através da médica NATALIA MORAIS OLIVEIRA – CRM/SP nº 227.185/SP, especialidade CLÍNICO GERAL; estando as mesmas convocadas para assinatura do "Termo de Credenciamento" no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação. VALOR POR HORA R\$ 112,50 (cento e doze reais e cinquenta centavos). Determino que os setores competentes desta Administração tomem as devidas providências para elaboração do termo de credenciamento, bem como, providencie à publicação do presente termo de RATIFICAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO e do respectivo extrato do termo, os quais deverão ser publicados no prazo previsto na lei de Licitações e Contratos Administrativos. Serrana / SP, 23 de Março de 2022. LEONARDO CARESSATO CAPITELI-Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5/2022**De 23 de março de 2022.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA, Estado de São Paulo nos termos do artigo 32, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Serrana e artigo 12 e seguintes da Lei Complementar nº 300/2012 (Estatuto dos Servidores do Município de Serrana/SP), RESOLVE:

NOMERAR, a partir de 23 de março de 2022, para o cargo efetivo de Controlador Interno da Câmara Municipal de Serrana/SP, o Sr. RAUL DIEGO PREZOTTO ARMANDO, portador do RG nº 43.205.927-1 SSP/SP e do CPF 331.712.458-09, nos termos da Lei Complementar nº 528/20, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Serrana/SP, e dá outras providências, Anexo II - Requisitos de Investiduras - IV – Vencimentos - Tabela Referência e alterações posteriores.

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE NA FORMA DA LEI.

SERRANA/SP, 23 de março de 2022.

AIRTON JOSÉ BIS

Presidente da Câmara Municipal de Serrana

WALDENOR DE ASSIS SILVA

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Serrana

THIAGO HENRIQUE DE ASSIS

1º Secretário da Câmara Municipal de Serrana

LÚCIA ROSA DA SILVA POIARES

2ª Secretária da Câmara Municipal de Serrana

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA/SP, E NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SERRANA.

**ACOMPANHE OS ATOS
DO EXECUTIVO E DO LEGISLATIVO
LEIS - EDITAIS - PORTARIAS -CHAMAMENTOS PÚBLICOS
www.serrana.sp.gov.br
ACOMPANHE OS ATOS DO EXECUTIVO E DO LEGISLATIVO**

ANEXOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 23/03/2022 até 23/03/2022

Exercício de 2022

Página: 1/2

Supl.	Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa	Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA													
Recurso: 1510 - TESOURO - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL													
Orgão: 7 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL													
Unidade: 6 - CONS.MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE													
31	Decreto 000040/22	002072/21	Suplementar	23/03/22	1	Adicionar	Superávit financeiro	81.681,00	319	2.035	3.3.50.43.00.00.00.00	1510 - TESOURO - ASSISTENCIA SOI	000000 - Sem detalhamento das destin
Total da unidade:								81.681,00					
Total do órgão:								81.681,00					
Total do recurso:								81.681,00					
Recurso: 2262 - ESTADUAL - EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS FUNDAM													
Orgão: 6 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO													
Unidade: 10 - MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL C/ REC. FUNDEB													
32	Decreto 000040/22	002072/21	Suplementar	23/03/22	1	Adicionar	Excesso de arrecadação	1.014.090,00	397	2.013	4.4.90.52.00.00.00.00	2262 - ESTADUAL - EDUCAÇÃO - FU	000000 - Sem detalhamento das destin
Total da unidade:								1.014.090,00					
Total do órgão:								1.014.090,00					
Total do recurso:								1.014.090,00					

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 23/03/2022 até 23/03/2022

Exercício de 2022

Página: 2/2

Supl.	Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa	Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA													
Recurso: 5500 - ASSISTÊNCIA SOCIAL													
Orgão: 7 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL													
Unidade: 4 - DIV. PROGRAMAS SOCIAIS C/ REC. UNIÃO													
32	Decreto 000040/22	002072/21	Suplementar	23/03/22	2	Adicionar	Excesso de arrecadação	26.000,00	309	2.035	3.3.50.43.00.00.00.00	5500 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	000000 - Sem detalhamento das destin
Total da unidade:								26.000,00					
Total do órgão:								26.000,00					
Total do recurso:								26.000,00					
Total da entidade:								1.121.771,00					

RESUMO

Suplementar:	1.121.771,00	Adicionar anulação de dotação:	0,00
Especial:	0,00	Subtrair anulação de dotação:	0,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	81.681,00
		Excesso de arrecadação:	1.040.090,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00
		Art.41 III Lei 4.320:	0,00